



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** CPF / CNPJ: **23.681.121/0001-41**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):
Dorival de Sousa Bastos

RUA / AV.: **Av. Brigadeiro Faria Lima** Nº: **1931**

COMPLEMENTO: **Conj. 112** BAIRRO: **Jardim Paulistano**

CEP: **01.452-001** CIDADE / UF: **São Paulo / SP**

E-MAIL: **helena@planambiental.com.br** TELEFONE (DDD): **19 3237-8344** CELULAR (DDD): **19 3237-1551**

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** CPF / CNPJ: **23.681.121/0001-41**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):
Dorival de Sousa Bastos

RUA / AV.: **Av. Brigadeiro Faria Lima** Nº: **1931**

COMPLEMENTO: **Conj. 112** BAIRRO: **Jardim Paulistano**

CEP: **01.452-001** CIDADE / UF: **São Paulo / SP**

E-MAIL: **helena@planambiental.com.br** TELEFONE (DDD): **19 3237-8344** CELULAR (DDD): **19 3237-1551**

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** CPF / CNPJ: **23.681.121/0001-41**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):
Dorival de Sousa Bastos

RUA / AV.: **Av. Brigadeiro Faria Lima** Nº: **1931**

COMPLEMENTO: **Conj. 112** BAIRRO: **Jardim Paulistano**

CEP: **01.452-001** CIDADE / UF: **São Paulo / SP**

E-MAIL: **helena@planambiental.com.br** TELEFONE (DDD): **19 3237-8344** CELULAR (DDD): **19 3237-1551**

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **Silvia Bastos Rittner** CPF / CNPJ: **068.574.928-24**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: **Engenheira Civil e Sanitaria** Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: **0682354562-SP**

RUA / AV.: **Rua Rafael Andrade Duarte** Nº: **266**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **Nova Campinas**

CEP: **13092-180** CIDADE / UF: **Campinas / SP**

E-MAIL: TELEFONE (DDD): **19 3237-8344** CELULAR (DDD): **19 3237-1551**

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

Silvia Bastos Rittner

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Civil e Sanitarista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

0682354562-SP

Nº:

E-MAIL:

helena@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 3237-1551

CELULAR (COM DDD):

19 3237-8344

NOME:

Helena Santos Eugenio

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Ambiental

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

5070647356-SP

Nº:

E-MAIL:

helena@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 3237-1551

CELULAR (COM DDD):

19 3237-8344

NOME:

Maria Eduarda Gonçalves Losi

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Ambiental e Sanitaria

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

5069502958-SP

Nº:

E-MAIL:

mariaeduarda@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 3237-1551

CELULAR (COM DDD):

19 3237-8344

NOME:

Pedro Bastos Rittner Alves Pereira

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Jornalista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

pedro@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 3237-1551

CELULAR (COM DDD):

19 3237-8344**CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE**

RUA / AV.:

Av. Júlio de Mesquita

Nº:

LOTE / GLEBA:

21-UNI, 23 e 17

QUADRA:

QUARTEIRÃO:

180

LOTEAMENTO:

Centro

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

MACROZONA:

Estruturação Urbana

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

Zona Mista 4

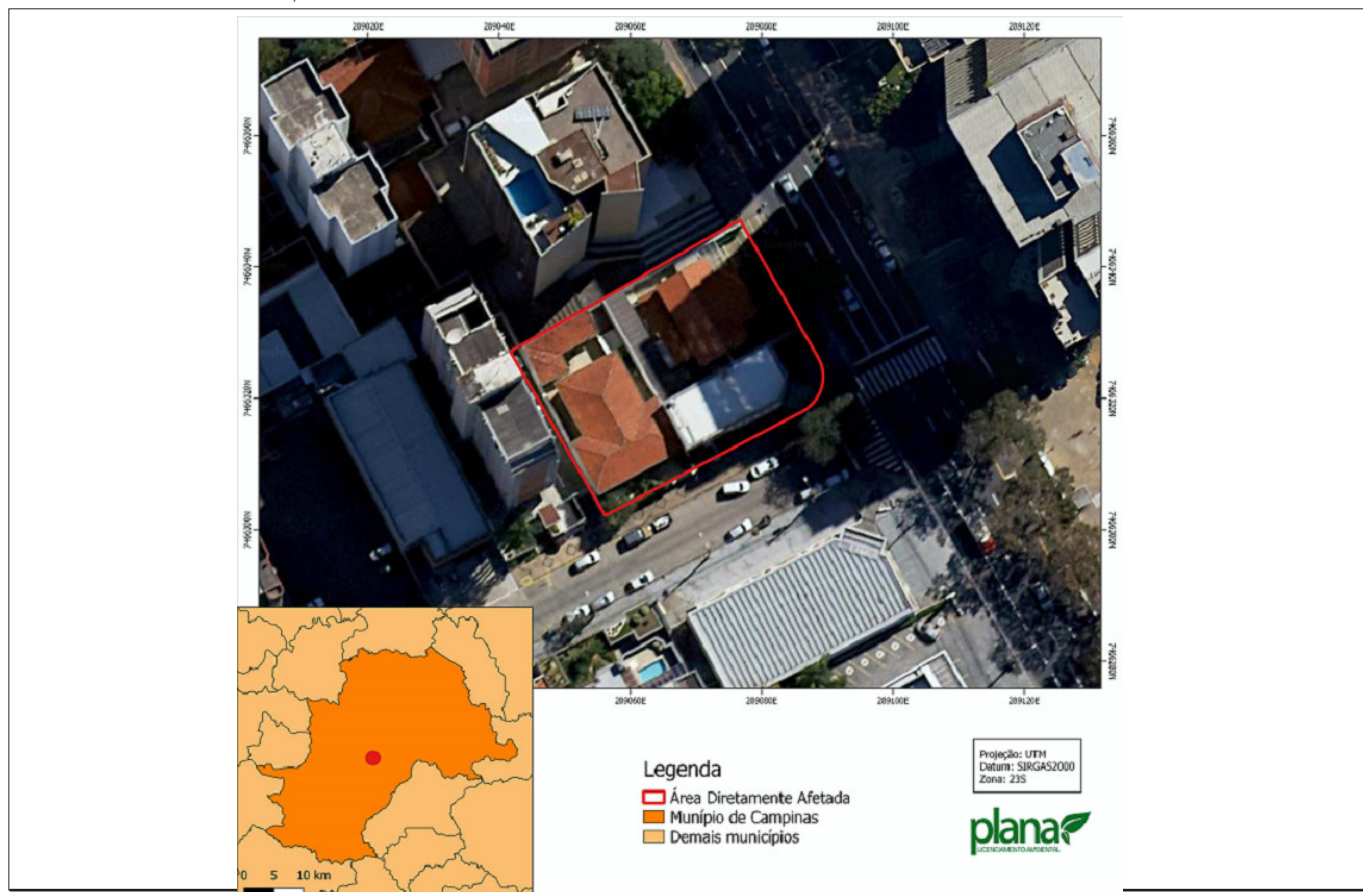
ÁREA DO IMÓVEL:

1.179,49

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

O empreendimento será destinado ao uso comercial, que ainda não está definido, visto que a edificação será alugado. Entretanto, espera-se que o local seja utilizado como um laboratório clínico, para realização de exames de sangue, por exemplo.

A edificação será composta por dois níveis de subsolo, pavimento térreo e outros três pavimentos. Sendo assim, o empreendimento possuirá 26 metros de altura.

O empreendimento possuirá um local de entrada e outro de saída de veículos, ambos na Avenida Júlio de Mesquita. As vagas para automóveis estarão distribuídas nos dois níveis de subsolo, com total de 84 vagas.

O projeto prevê área construída de 5.519,08 m², que ocupará 1.049,97 m², permanecendo 129,62 m² livres. Possibilitando, área permeável de 120,76 m².

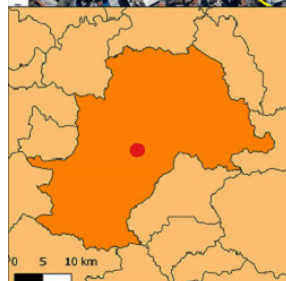
O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê um edifício de uso comercial, que será alugado e utilizado por empresa única, conforme mencionado anteriormente não se sabe ao certo qual empresa irá operar no local, mas espera-se que seja um laboratório clínico para realização de exames. Assim, espera-se que 80 pessoas trabalharão do local. Ainda a população flutuante estimada é de 200 pessoas por dia, totalizando cerca de 1.920 por mês.

As obras estão programadas para serem executadas em 6 meses, com início em janeiro de 2024, com uma média mensal de 30 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Direta - 12,36 ha
- Área de Influência Indireta - 111,25 ha
- Munipio de Campinas
- Demais municipios

Projecção: UTM
Datum: SIRGAS2000
Zona: 23S

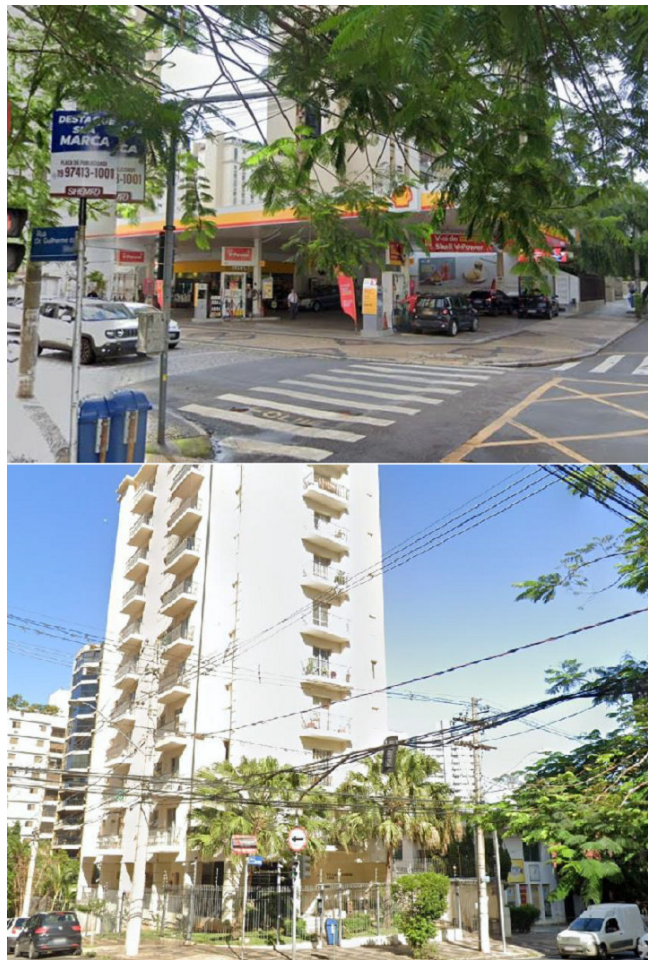


A Área de Influência Indireta – AII do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 600 metros a partir do limite da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar na vizinhança, abrangendo assim a vizinhança mediata. A análise desta área se deu de maneira geral, em visitas até o local e estudos de imagens de satélite. Dessa forma, a Área de Influência Indireta possui 111,25 hectares.

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 200 metros a partir do ponto central da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar a vizinhança. Assim, a Área de Influência Direta possui 12,36 hectares.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA				
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA				
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	25,85 %	[] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	63,59 %	[] UNIDADES	
	MISTO	10,56%	[] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR: Praça Imprensa Fluminense	
		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		ESPECIFICAR: Capela Nossa Senhora da Boa Morte
	CULTURA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		ESPECIFICAR: Base Comunitária da Polícia Militar
		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		ESPECIFICAR: CS Centro
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		ESPECIFICAR: EE Carlos Gomes
		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
SAÚDE	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM			
	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM			
EDUCAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM			
	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM			
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	ESGOTO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	DRENAGEM	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	GUIA E SARJETA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	COLETA DE LIXO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	GÁS	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	25,85 %	[] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	63,59 %	[] UNIDADES
	MISTO	10,56 %	[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> SIM
	ESPECIFICAR:				
	CULTURA	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESPECIFICAR: Conjunto Arquitetônico do Cambuí				
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> SIM
ESPECIFICAR:					
SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> SIM	
ESPECIFICAR:					
EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ESPECIFICAR: Colégio Progresso Campineiro					
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESGOTO	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM
TRANSPORTE PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO			<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Av. Orosimbo Maia			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 12 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4 m		
	2	NOME DA VIA: Avenida Anchieta			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 12 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4 m		
	3	NOME DA VIA: Av. Júlio de Mesquita			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 12 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4 m		
	4	NOME DA VIA: Av. Cel. Silva Telles			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3 m		

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade do empreendimento em estudo a ser implantado na Av. Júlio de Mesquita, (Lote 21-UNI, 23 E 17; Quarteirão 180), no Centro, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Imperador D. Pedro II Empreendimentos SPE Ltda, em todos os âmbitos analisados.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 01 de setembro de 2023.



ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
		Neutro	Baixo	Médio	Elevado			
Adensamento Populacional	N° Habitações					A tipologia de ocupação do presente empreendimento objeto de EIV é CSEI. Dessa forma, não haverá população futura e consequentemente adensamento populacional.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	População prevista							
	Projeção de incremento							
	Qualidade de vida dos moradores atual e futura							

Condições de deslocamento, acessibilidade	Caminhabilidade					O empreendimento objeto de EIV é um prédio comercial, sendo assim, ocorrerá a entrada e saída, principalmente, de carros. A caminhabilidade e acessibilidade, e consequentemente a segurança dos pedestres pode sofrer um impacto negativo de baixo grau, decorrente de tal tráfego.	A fim de, mitigar tais impactos e conforme é previsto em legislação será aplicado todas as normas de execução do passeio, o qual prevê calçada de dimensões adequadas e estrutura horizontal de auxílio a deficientes visuais. Ainda, as guias serão rebaixadas devidamente, afim de possibilitar o trânsito de cadeirantes. Por fim, a sinalização conforme indicado pela EMDEC será instalada, de maneira a garantir a segurança dos pedestres.	Não é necessário monitoramento.
	Acessibilidade							
	Segurança dos pedestres							

Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações					O lote objeto de estudo está localizado em região antropizada. Assim entende-se que não haverá modificações na qualidade urbanística e ambiental.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
---	--	--	--	--	---	--	---------------------------------

Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do tráfego				Conforme EIT/RIT, o aumento no tráfego é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.	Será emitida Manifestação Técnica da EMDEC, a qual solicitará melhorias na sinalização viária. Todas as medidas serão acatadas conforme solicitação dos órgãos competentes.	Como forma de monitoramento, pode ser realizado, após a implantação do empreendimento, outro Estudo de Impacto de Tráfego. Vale mencionar que a coleta de dados e análise do RIT deve ser realizada em período significativo após o início de funcionamento do empreendimento, de forma que seja representativo o fluxo de veículos decorrente da operação do empreendimento.
	Capacidade das vias de acesso				Conforme EIT/RIT, as vias de acesso possuem capacidade de absorver a nova demanda mas alterações das condições de operações são esperadas.		
	Demanda do sistema de transporte público				O empreendimento prevê 84 vagas. Porém ainda assim parte dos colaboradores poderão se deslocar de transporte público. Ainda assim, conforme levantamento, há diversas linhas de ônibus e pontos disponíveis na região.		

Polos geradores de tráfego	Relação com o sistema de circulação instalado				A circulação de veículos decorrente do empreendimento será, majoritariamente, de carros, sendo compatível com a via próxima.	Conforme mencionado anteriormente, as medidas mitigadoras decorrente do impacto no tráfego serão determinadas através de Manifestação da EMDEC. Todas as medidas solicitadas pelo órgão serão acatadas.	Conforme supramencionado, pode ser realizado um novo Estudo de Impacto de Tráfego após a implantação do empreendimento com o intuito de verificar a situação do trânsito na região após a implementação do prédio comercial em estudo.
	Geração e a intensificação				Conforme EIT/RIT, o aumento no tráfego é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.		

Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente da atividade	Valorização imobiliária				O zonemaneto o qual o lote está inserido prevê a instalação de empreendimentos de caráter comercial. Dessa forma, entende-se que o impacto é positivo e de baixa magnitude. Ainda, o empreendimento irá gerar diversos empregos, podendo atender a população vizinha.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Expulsão devido a valorização				Entende-se que o impacto decorrente da valorização é baixo, não sendo capaz de expulsar a população vizinha.		
	Desvalorização				O empreendimento não possui atividades definidas como incômodas, assim, não ocorrerá desvalorização.		
	Expulsão devido a desvalorização				Como não há desvalorização, também não ocorrerá expulsão por desvalorização.		
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento				Decorrente da valorização supramencionada, pode ocorrer um aumento do valor imobiliário das áreas envoltórias. Ainda, com a construção do empreendimento, o lote pode ter um aumento do valor imobiliário.		

Potencialidade de incômodos	Ruídos				O futuro empreendimento será alocado próximo a uma avenida movimentada. Ainda, não prevê-se atividades com potencial de emissão de ruídos.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Vibrações				Não está prevista nenhuma ocupação que provoque vibrações.		
	Odores (gases, fumaças)				O empreendimento será um prédio comercial, assim não ocorrerá atividades passíveis da emissão de odores.		
	Particulados				O empreendimento será um prédio comercial, assim não ocorrerá atividades passíveis da emissão de particulados.		
	Resíduos sólidos				Entende-se que a geração de resíduos sólidos causa um impacto de baixa magnitude, pois tais resíduos serão do tipo domiciliar. Uma vez que, a atividade prevista para o empreendimento não gera resíduos sólidos.	Será solicitada Certidão de Coleta Regular de Lixo do DLU, garantindo que a coleta e destinação será realizada corretamente.	Não é necessário monitoramento.

Equipamentos comunitários	Equipamentos de saúde				O empreendimento será de caráter comercial, sendo assim, não ocorrerá demanda por tais equipamentos decorrente da implantação do prédio comercial.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Equipamentos de educação						
	Equipamentos de assistência social						
	Equipamentos de lazer						
	Equipamentos de segurança						

Equipamentos urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento				Está sendo solicitado o Informe Técnico da SANASA a fim de atestar a viabilidade de atendimento ao empreendimento.	Conforme mencionado será solicitada a Informe Técnico da SANASA, e as exigências e melhorias solicitadas em tal documento serão acatadas.	Não é necessário monitoramento.
----------------------	--	--	--	--	--	---	---------------------------------

Equipamentos urbanos	Demanda da rede de energia				<p>Será solicitada a Carta de Viabilidade da CPFL; entretanto, não espera-se que a demanda de energia seja demasiadamente alta.</p>	<p>Conforme mencionado será solicitada a Carta de Viabilidade da CPFL, e as exigências e melhorias solicitadas em tal documento serão acatadas.</p>	<p>Não é necessário monitoramento.</p>
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas				<p>O lote onde será alocado o empreendimento já possui impermeabilização do solo. Assim, não ocorrerá alteração da infiltração de água pluvial no solo de altas magnitudes, e conseqüentemente vazão de água escoada para o sistema de drenagem urbano.</p>	<p>O empreendimento terá o sistema de drenagem urbano devidamente instalado conforme projeto aprovado na SEINFRA. E a taxa de permeabilidade mínima determinada na legislação será cumprida.</p>	<p>Não é necessário monitoramento.</p>
	Destinação de resíduos sólidos				<p>Conforme citado anteriormente os resíduos gerados no empreendimento serão de caráter doméstico, sendo passíveis de coleta pelo município.</p>	<p>Será solicitada Certidão de Coleta Regular de Lixo do DLU, garantindo que a coleta e destinação será realizada corretamente.</p>	<p>Não é necessário monitoramento.</p>

Paisagem urbana, natural e cultural	Bens notáveis na paisagem				A construção do prédio comercial não é de dimensões e características discrepantes daquelas encontradas atualmente na Área de Influência do empreendimento, assim não ocorrerá alteração significativa da paisagem.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Patrimônios culturais, históricos e naturais				Próximo ao lote há bens tombados, assim foi solicitada Ficha CONDEPACC.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Ventilação e iluminação				O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação, não causando impacto na ventilação e iluminação da área vizinha.	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.
	Volumetria				A construção pretendida não possui volumetria abundante, assim entende-se que não terá impactos com relação a tal aspecto.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Sombreamento				O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação. E conforme estudo de sombreamento apresentado, os lotes não sofrerão demasiado	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.

